



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO
(12º BE Cmb/1955)
BATALHÃO MARECHAL ENÉAS GALVÃO

Requisição Nr 2334 /12º BE Cmb Bld
EB: 64038.004140/2025-79

Alegrete, RS, 3 de setembro de 2025.

Do Chefe da 2º Seção

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Contratação de serviços manutenção da rede de alarme

Referência: Art 13 das IG 12-02

Anexos: pesquisa de preços e estudo técnico preliminar.

Justificativa: a dispensa se faz necessária diante a inexistência dos itens em atas, sendo necessário nas quantidades, qualidades e especificações, haja vista a necessidade de utilização do respectivo sistema de seguranças nas atividades inerentes a rotina 12 BE CMB BLD.

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min nº 305, de 22 de maio de 1995, solicito ao Sr. providências no sentido de contratação do respectivo serviço, a fim de atender as necessidades do 12º BE Cmb Bld.

NATUREZA DE DESPESA: 339039 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ALARMES

SUBELEMENTO: 16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

ITEM NA ATA	DESCRIÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ALARME	1	7.963,00	7.963,00
VALOR TOTAL (R\$)				7.963,00

UÉLTON VIRMAR FIGUEIRO MARQUES - MAJ

Chefe da 2º Seção

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido material necessita ser contratado.


TIAGO UMEHARA TANIGUTI- Maj
Fiscal Administrativo

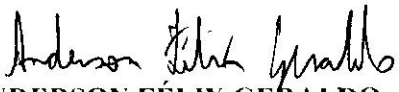
1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. Atendendo ao disposto no Art 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, a SALC adote os procedimentos licitatórios cabíveis;
3. Modalidade de empenho: (X) Ordinário () Estimativo () Global;
4. Gestão do Tesouro Nacional: () UG 160356 (X) UG 167356;
5. Empregar os recursos como segue:

UGR	NC	P T Res	PI	N D	Fonte de Recursos
160073	2025NC015143	171460	I3DAFUNADOM	339000	1000000000

FORNECEDOR	CNPJ	UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação
JORGE SILVEIRA WERNZ FILHO-ME	32.538.631/0001-55	160356	Dispensa	Lei 14.133/21

6. Publique-se em boletim administrativo, se for o caso.

Alegrete - RS, 3 de setembro de 2025.


ANDERSON FÉLIX GERALDO – Ten Cel
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO
(12º BE Cmb Bld/1955)
BATALHÃO MARECHAL ENÉAS GALVÃO**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

Processo Administrativo nº 64038.004140/2025-79

1. INTRODUÇÃO

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduza ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

1.2. O presente documento tem por finalidade apresentar os Estudos Técnicos Preliminares realizados pelo setor requisitante, em conformidade com a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, no qual defini regras para a instrução processual de aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço se justifica diante a inexistência dos itens em atas, sendo necessário nas quantidades, qualidades e especificações, haja vista a necessidade de utilização do respectivo sistema de seguranças nas atividades inerentes a rotina 12 BE CMB BLD.

3. SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante	Encarregado do ETP
2º Seção do 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.	RAFAEL DA COSTA PEREIRA – 2º SGT

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no projeto básico. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado. Trata-se de serviços de manutenção na rede de alarmes das reservas de armamento, a ser contratado mediante dispensa de licitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

6. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços junto aos fornecedores locais e arredores do município de Alegrete_RS.

7. SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção na rede de alarmes das reservas de armamentos a qual a Empresa de JORGE SILVEIRAWERNZ FILHO-ME será a responsável pela prestação do serviço de interesse do 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.

7.2. O local especificado para manutenção será de responsabilidade do 12º Batalhão de Engenharia de Combate, será informado Empresa de JORGE SILVEIRAWERNZ FILHO-ME, de acordo as especificações previamente acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A estimativa está baseada no serviço realizado durante todo o exercício financeiro de 2025, e, perfazendo um valor estimado de R\$ 7.963,00 (sete mil e novecentos e sessenta e três reais).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de valores para contratação foi feita por fornecedores que prestasse o serviço de manutenção na rede de alarme. Conforme tabela abaixo.

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	JORGE SILVEIRAWERNZ FILHO-ME	32.538.631/0001-55
02	ELETRONICA MANAUS	07.335.636/0001-33
03	OGINEL STIFLER	97.312.615/000195

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL RS
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ALARME	1	R\$ 7963,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.300,00	R\$ 7963,00	R\$ 7963,00

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO

9.1. Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, por se tratar de serviço de manutenção.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há, nesta Organização Militar, contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. O 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado vem se planejando para melhor executar suas tarefas administrativas e operacionais, havendo em anos anteriores utilizado de maneira constante o serviço de postagem, coleta e entregas de correspondências entre Organizações Cíveis e Militares no território nacional, serviço esse essencial para o bom andamento administrativo e operacional da unidade.

11.2. Levando em consideração a segurança das instalações as demandas a serem cumpridas no corrente ano e posteriores, foi realizada a estimativa dos valores do serviço a ser adquirido de acordo com as necessidades do 12º Batalhão de Engenharia de Combate. Sendo assim, para que o devido processo percorra o caminho legal será designado um Fiscal de Contratos responsável pelo planejamento e fiscalização do serviço.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A eventual contratação visa garantir a segurança das instalações e de pessoal e armamento, do 12º Batalhão de Engenharia de Combate.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

13.1.1. Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

13.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definições dos locais onde serão publicados os assuntos com CONTRATADA;

13.1.4. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.4. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no serviço a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

12º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO (12º BE Cmb/1955)

BATALHÃO MARECHAL ENÉAS GALVÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo de Origem: Requisição nº 2334 /12º BE Cmb Bld. de 03. de setembro de 2025.

1. Introdução

O presente relatório foi resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Serão abordados os seguintes pontos: análise crítica da pesquisa, justificativa de utilização de cada parâmetro (Incisos I, II, III e IV da IN 65/2021), viabilidade dos valores encontrados e conclusão favorável à utilização da pesquisa no processo licitatório.

2. ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi conduzida de maneira rigorosa, contemplando uma amostragem representativa do mercado, com a identificação de fornecedores relevantes e a coleta de preços de produtos e serviços similares aos que serão adquiridos no processo licitatório. A fonte utilizada para a pesquisa foi, pesquisa de fornecedores que prestasse o serviço de manutenção na rede de alarme.

3. PARÂMETROS UTILIZADOS

3.1. Identificação dos fornecedores A identificação dos fornecedores foi crucial para garantir a representatividade da amostra, permitindo uma análise abrangente dos preços praticados no mercado. A diversidade de fornecedores contribui para a obtenção de uma média realista dos valores.

3.2. Utilização de índices setoriais A utilização de índices setoriais foi justificada pela volatilidade do mercado, possibilitando a correção dos preços coletados para uma base comum. Isso assegura uma comparação mais precisa entre diferentes períodos, levando em consideração as variações econômicas.

3.3. Órgãos públicos e entidades de controle A inclusão de órgãos públicos e entidades de controle na pesquisa contribui para a transparência e confiabilidade do processo. Essas instituições têm critérios rigorosos e são consideradas referências, validando os resultados obtidos.

4. VIABILIDADE DOS VALORES ENCONTRADOS

Os valores encontrados na pesquisa mostram-se consistentes e alinhados com as práticas de mercado. A análise das variações identificadas foi realizada, considerando flutuações econômicas e outras variáveis relevantes.

Produto	Subtotal
3747 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	7.963,00
Quantidade total de itens	1
Total Bruto	R\$ 7.963,00
Total de descontos	R\$ 0,00
Valor de frete	R\$ 0,00
Total do orçamento	R\$ 7.963,00

Informações complementares

Transportadora: Não definida
 Previsão de entrega: Não definida
 Válido até: Não definido
 Observação: Não definida
 Código de pedido de material: Não definido
 Número de pedido de compra: Não definido

Formas de pagamento	Valor
Não definido	

1-55
 RIO-NE
 CFTV.
 15

ELETRONICA MANAUS

Rua Manaus 54 - São João
(55) 3212-2329
Whatsapp (55) 98438-8489



Hora e Data: 14 17 02/09/2025

Orçamento N°: 000023

Cliente: DECIMO SEGUNDO BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO

Contato:

CNPJ/CPF: 09 586 933/0001-87

Endereço: RUA VISCONDE DE TAMANDARE S/N
CENTRO ALEGRETE-RS

Telefone: (55) 3422-4766

Email: 12becmb@eb.mil.br

IE/RG:

CEP: 97541520

Código	Descrição	Preço Unit.	Qtd	Valor total
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ALARME	Rs 8.200,00	1	Rs 8.200,00
TOTAL A PAGAR :				R\$ 8.200,00

Forma de pagamento/observações

A COMBINAR

Atenciosamente.

ELETRONICA MANAUS

07.335.636/0001-33
CARLOS BACHINSKI POZZER
RUA MANAUS, 54
BAIRRO SÃO JOÃO
FONE: (55) 3212-2329
CEP 97.030-340
SANTA MARIA RS

DECIMO SEGUNDO BATALHAO DE ENGENHARIA DE
COMBATE BLINDADO -

ORÇAMENTO

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	serviço de manutenção e recuperação de alarme			R\$8.300,00	R\$8.300,00
02					
03					
04					
05					
06					
Valor total (R\$)					

EMPRESA: OGILNEI STIELER ME

CNPJ: 973126150001-95

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 570

CIDADE/UF: FAXINAL DO SOTURNO/RS FONE: 55 996162126

ENTREGA: _____

VALIDADE PROPOSTA: _____

_____/RS, 02 de SETEMBRO de 2025.



Assinatura e carimbo

97.312.615/0001-95

IE: 046/0014773

**Eletrônica do Moti
de OGILNEI STIELER - ME.
Rua Duque de Caxias, 570
CEP: 97220-000**

FAXINAL DO SOTURNO/RS